



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## Documento de Oficialização de Demanda (DOD)

Em conformidade com a Resolução nº 468/2022-CNJ

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):

Diretoria de Informática e Automação

Responsável pela demanda:

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio

Matrícula:

99176

E-mail:

claudio@tjma.jus.br

Telefone:

(98) 3198-4763

### 2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome:

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio

Matrícula:

99176

Cargo:

Diretor de Informática e Automação

Lotação:

Diretoria de Informática e  
Automação

E-mail:

claudio@tjma.jus.br

Telefone:

(98) 3198-4763

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, junho de 2023.

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Matrícula: 99176

### 3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação-problema:

Contratação de serviço de conteúdo para treinamento e conscientização dos(as) usuários(as) de TIC do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PJMA), por meio de

acesso à plataforma online (modalidade EAD), especializada na oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em Segurança da Informação.

#### **4- ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI 2021-2026)**

Esta demanda possui relação com os seguintes objetivo(s) estratégico(s) do PEI indicados:

	Aperfeiçoar políticas e práticas de Diversidade e Inclusão
	Ampliar o acesso da sociedade à justiça estadual
	Fortalecer a política de sustentabilidade do Poder Judiciário do Maranhão
	Reestruturar a Tecnologia da Informação (Governança, Serviços e Infraestrutura)
	Fomentar inovação e agilidade no Poder Judiciário do Maranhão
	Garantir adequação à Lei Geral de Proteção de Dados
	Fomentar a virtualização dos processos judiciais
	Fortalecer iniciativas de Inteligência Artificial e Automação
	Promover Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Aprimorar a comunicação institucional
	Estruturar e implantar política de distribuição da força de trabalho do PJMA
	Definir e (re)desenhar os processos críticos, adequando a estrutura e tecnologia
	Promover a eficiência na gestão
	Estruturar e implementar a Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance
	Garantir estrutura e segurança prediais adequadas
	Estruturar e implementar a Política de Gestão Documental e da Informação
	Aprimorar o planejamento e a execução orçamentária e financeira
	Aperfeiçoar políticas e práticas de Gestão de Pessoas no Poder Judiciário do Maranhão
	Promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho

#### **5- ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR DE TIC (PDTIC 2021-2023)**

Esta demanda possui relação com as seguintes meta(s) do PDTIC indicados:

	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
	Garantir a eficiência operacional da TI
	Implantar processos de gestão de tecnologia da informação
	Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Implantar software livre no Judiciário

	Implantar Selo Digital nas serventias judiciais
	Transferir serviços de TI para nuvem
	Implantar serviços de telecomunicação utilizando voz sobre IP (VoIP)
	Implantar soluções de IA e Automação para agilidade da tramitação processual
	Implantar serviço de Service Desk para melhorar o suporte ao usuário
	Ampliar integração do PJe com outras soluções de software
	Promover o desenvolvimento da equipe de TI
	Promover a capacitação em informática para magistrados e servidores

## 6- ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC (PCTIC 2023)

Link Planilha PCTIC 2023:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Jbm-aIS2w\\_3v2kBBOC2gAU0hJaR7XK-0/edit?usp=sharing&oid=104889524693153349175&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Jbm-aIS2w_3v2kBBOC2gAU0hJaR7XK-0/edit?usp=sharing&oid=104889524693153349175&rtpof=true&sd=true)

Código	Descrição do objeto
IT2023.15	Investimento em Segurança da Informação

## 7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de promover a capacitação dos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) em segurança da informação.

## 8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Cumprir o inciso IV do Art. 19 da Resolução Nº 396 de 07/06/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, que trata da promoção de ações de capacitação e profissionalização dos recursos humanos em temas relacionados à segurança da informação.

Ao final, o(a) usuário(a) desempenhará papel fundamental na observação de melhorias nos níveis de maturidade em segurança da informação no PJMA, podendo alcançar os seguintes benefícios:

- I - aumento da conscientização sobre as melhores práticas de segurança da informação;
- II - melhoria na compreensão dos riscos e ameaças cibernéticas;
- III - fortalecimento das habilidades em identificar e reportar incidentes de segurança;
- IV - redução do número de incidentes de segurança causados por erros humanos;
- V - aumento da adesão às políticas e diretrizes de segurança da informação;

VI - melhoria na proteção dos dados e informações sensíveis do PJMA;

VII - criação de uma cultura de segurança da informação, tornando-se agentes ativos na proteção dos recursos digitais do Judiciário; e

VIII - maior confiança e satisfação em relação à segurança das informações e sistemas do PJMA.

#### 9- FONTE DE RECURSOS - ANEXO I

<b>Unidade Orçamentária:</b>	04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ
<b>Programa:</b>	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
<b>Ação:</b>	4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>Plano Interno/ Subação:</b>	ERH_INFO - 000129 - CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 10- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não aplicável para esta demanda.

#### 11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Matrícula: 99176

#### 12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
Jairo Ferreira Rocha	138404
<b>Cargo:</b>	<b>Lotação:</b>
Técnico Judiciário	Diretoria de Informática e

	Automação
<b>E-mail:</b> jairo@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> (98) 3198-4743
<p>Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.</p> <p style="text-align: center;">São Luís, junho de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____ Jairo Ferreira Rocha Matrícula: 138404</p>	

#### JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

**Conforme Relatório de Inspeção Ordinária nº 0007670-84.2021.2.00.0000 (Capítulo 10)**, tem-se determinação do CNJ para que o Tribunal de Justiça do Maranhão cumpra a Resolução de Contratações de STIC no tocante à distinção dos papéis a serem exercidos, salientando que a fiscalização administrativa de contratos deve ser exercida pela administração, por servidor alheio aos quadros da TIC.

Não aplicável para esta demanda.

#### ENCAMINHAMENTO

**Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa que deverá:**

**I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;**

**II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação de forma que não seja servidor da área de TIC** a fim de atender comando exposto no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme RESOL-GP – 352023, sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

**III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

São Luís, junho de 2023.

---

Cláudio Henrique Carneiro Sampaio  
Matrícula: 99176

**ANEXO I – MAPEAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA  
PARA PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO	PLANO INTERNO/SUBAÇÃO
04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ	0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	AOSIAPPOIOF - 000112 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
			AOSILOCMAQF - 000113 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
			AOSILOCSOFF - 018090 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
			AOSIMANDADF - 000114 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIP
			AOSIMANSOFF - 000115 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
			AOSITELEPRF - 000116 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
			AREAAQISOFF - 000117 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
			AREAINFORMF - 000118 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
			EFE_INOVTEC - 019554 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
			EFE_MODPTIC - 019562 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TIC
			EFE_MODTELE - 019560 - MODERNIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
			EFE_PJE - 019563 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
			EFE_SEGINFO - 019564 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
			EFE_SUPTECN - 019566 - SUPORTE DE TECNOLOGIA
		EFE_SOFTLIV - 019565 - SOFTWARE LIVRE	
4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ERH_INFO - 000129 - CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		